



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Considerando as razões apontadas pela Pregoeira em seu despacho, na qual reconsiderou a decisão tomada, em especial pela busca pela proposta mais vantajosa e a ampliação da competição entre os participantes da licitação, **RATIFICO** a decisão proferida que acatou parcialmente o recurso interposto pela empresa **DBEN Negócios e Comércio Ltda**, decidindo por **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido para desclassificação da proposta apresentada pela empresa **2W Serviços de Terraplenagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda** e **DAR PROVIMENTO** ao pedido de habilitação da empresa **DBEN Negócios e Comércio Ltda**.

Desse modo, nos termos do art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **DBEN NEGÓCIOS E COMÉRCIO LTDA**, com proposta final no valor de 154.875,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Outrossim, verifica-se que o Processo Administrativo nº 31/2022, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2022, transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 13.303/16, motivo pelo qual **HOMOLOGO** o referido certame.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei e comunique-se as licitantes.

Londrina, 25 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente**, em 26/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8863902** e o código CRC **328BC8F1**.